

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 56, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara a extinção e determina o arquivamento de
Processo Administrativo de Responsabilização.

Publicada no DOE n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 9

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, bem como o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada por meio da Resolução "P" CGE n. 005, de 25 de janeiro de 2021 (DOE n. 10.388, pág. 54), conforme consta dos autos do Processo n. 53/000085/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante, declarando extinto o feito e determinando o seu arquivamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 8 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado